

EDITAL R. Nº 49/2026

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE CANDIDATOS
TRANSFERIDOS E GRADUADOS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2027**

O Reitor da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, divulga e estabelece as inscrições para seleção de candidatos transferidos e graduados, visando ingressar no primeiro período letivo de 2027, para os Cursos de Graduação da Universidade de Fortaleza, abaixo descritos:

Centro de Ciências da Comunicação e Gestão – CCG: Administração (M), Administração (N), Ciências Contábeis (M), Ciências Contábeis (N), Ciências Econômicas (N), Cinema e Audiovisual (N), Comércio Exterior (N), Comunicação Social - Publicidade e Propaganda (M), Design (M), Finanças (M), Marketing Bacharelado (Integral), Jornalismo (M), Moda Bacharelado (Integral), Superior de Tecnologia em Design de Moda (Integral), Superior de Tecnologia em Marketing (N), Negócios (Integral), Administração (EAD), Ciências Contábeis (EAD), Superior de Tecnologia em Logística (EAD), Superior de Tecnologia em Gestão Comercial (EAD), Superior de Tecnologia em Gestão Financeira (EAD), Superior de Tecnologia em Inteligência de Negócios (EAD), Superior de Tecnologia em Marketing Digital (EAD) e Superior de Tecnologia em Recursos Humanos (EAD).

Centro de Ciências Jurídicas – CCJ: Direito (M) e Direito (N).

Centro de Ciências da Saúde – CCS: Biomedicina (M) (até o 5º semestre), Educação Física (Entrada única) (M), Enfermagem (Integral), Farmácia (M), Fisioterapia (Integral), Fonoaudiologia (M), Medicina Veterinária (Integral), Nutrição (Integral), Odontologia (Integral), Psicologia (M), Psicologia (T), Psicologia (N), Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética (Integral) e Terapia Ocupacional (N) (até o 6º semestre).

Centro de Ciências Tecnológicas – CCT: Arquitetura e Urbanismo (M), Arquitetura e Urbanismo (T), Ciência da Computação (M), Ciência da Computação (T), Ciência da Computação (N), Engenharia Civil (M), Engenharia Civil (N), Engenharia da Computação (M), Engenharia Elétrica (M), Engenharia Mecânica (M), Engenharia Mecânica (N), Engenharia de Produção (M), Engenharia de Produção (N), Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (N), Superior de Tecnologia em Design de Interiores (N), Superior de Tecnologia em Inteligência Artificial (EAD), Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (EAD), Superior de Tecnologia em Segurança Cibernética (EAD) e Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação (EAD).

1. Da Inscrição

1.1 O requerimento de inscrição deverá ser feito no site da Universidade de Fortaleza, por meio do link: <https://unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados>, a partir das 18h, do dia 24 de setembro de 2026, até enquanto existirem vagas remanescentes, observado o horário de Fortaleza – CE, mediante o preenchimento e submissão da ficha de inscrição eletrônica. As informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição são de sua exclusiva responsabilidade.

1.2 Não serão aceitas inscrições de candidatos de cursos de Graduação de Instituições de Ensino Superior de outros países ou de cursos de Graduação de Instituições de Ensino Superior do Brasil sem autorização ou reconhecimento pelo Ministério da Educação – MEC.

1.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição para este certame.

1.4 Permanecendo vagas, serão aceitas, em segunda instância, inscrições de candidatos de cursos de áreas afins ao curso de origem e em terceira instância, candidatos vinculados a quaisquer cursos de graduação para os cursos ofertados pela Universidade de Fortaleza, independente da oferta do curso de origem. A análise do enquadramento dos cursos de áreas afins será realizada pela Coordenação do respectivo Curso em conjunto com a Secretaria Acadêmica.

1.5 O candidato à vaga para **transferido**, no período das inscrições descrito no item 1.1, deverá enviar, no ato da inscrição, por meio do sítio eletrônico da Universidade <https://unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados> até enquanto existirem vagas remanescentes a documentação relacionada abaixo, atualizada e datada a partir de 18 de setembro de 2026.

a) Histórico Escolar (o referido documento deve estar completo, contendo todas as páginas, em formato PDF, com o registro do vínculo no semestre de 2026.2 e das seguintes situações acadêmicas: matriculado, trancado ou cursando. O histórico escolar deverá, obrigatoriamente, conter a assinatura e o carimbo da Instituição de Ensino Superior (IES) de origem ou, apresentar a assinatura digital acompanhada de seu respectivo protocolo de validação eletrônica).

1.6 O candidato à vaga para **graduado**, no período das inscrições descrito no item 1.1, deverá enviar, no ato da inscrição, por meio do sítio eletrônico da Universidade <https://unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados> até enquanto existirem vagas remanescentes a documentação relacionada abaixo:

a) Diploma de Graduação frente e verso, no formato PDF, (ou Certificado/Declaração de Conclusão de Curso, emitido obrigatoriamente a partir de **18 de setembro de 2026**, contendo a data de colação de grau e a previsão de expedição do diploma definitivo. O documento deverá, obrigatoriamente,

conter a assinatura e o carimbo da Instituição de Ensino Superior (IES) de origem ou, apresentar a assinatura digital acompanhada de seu respectivo protocolo de validação eletrônica para cursos de bacharelado, licenciatura ou tecnólogo.

1.7 Será obrigatório apresentar a documentação física, constante nos itens 1.5 ou 1.6, originais ou cópias autenticadas, no ato da Matrícula, descrito no item 4, com o carimbo, chancela e assinatura da autoridade competente da Instituição de Ensino Superior – IES de origem, ou envio eletrônico se a documentação for certificada digitalmente.

1.8 No caso de aluno estrangeiro, será exigida a documentação descrita nos itens 1.5 ou 1.6, chancelada por órgão competente e apresentada em tradução oficial ou juramentada, além de passaporte com visto válido de estudante.

1.9 A confirmação da inscrição somente será processada após a efetiva entrega da documentação descrita nos itens 1.5 ou 1.6, por meio do sítio eletrônico da Universidade <https://unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados> até enquanto existirem vagas remanescentes.

1.10 A Universidade de Fortaleza não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.11 Toda inscrição terá caráter condicional e será cancelada se for constatada qualquer irregularidade na documentação apresentada nos itens 1.5 ou 1.6, como também no item 4, ou nas informações prestadas pelo candidato. Nesse caso, o candidato será eliminado do certame.

2. Do Resultado

2.1 Após a inscrição o candidato receberá um link, por e-mail, em até 05 (cinco) dias úteis com o resultado, momento em que será solicitado a fazer a complementação, online, dos dados a seguir:

Para Transferidos:

- a) Declaração de autorização ou reconhecimento do curso, quando não constar no Histórico;
- b) Declaração de participação (ou não) no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE, quando não constar no Histórico;
- c) Documento Oficial de Identidade;
- d) CPF, quando não constar no Documento Oficial de Identidade;
- e) Título de Eleitor e Quitação Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

h) Contrato Educacional (disponível na complementação de dados, item 2.1)

Para Graduados:

- a) Documento Oficial de Identidade;
- b) CPF, quando não constar no Documento Oficial de Identidade;
- c) Título de Eleitor e Quitação Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
- e) Contrato Educacional (disponível na complementação de dados, item 2.1)

2.2 Será obrigatório apresentar a documentação física constante no item 2.1, no ato da Matrícula, descrito no item 4, com o carimbo, chancela e assinatura da autoridade competente da Instituição de Ensino Superior – IES de origem, ou envio eletrônico se a documentação for certificada digitalmente.

2.3 Após a complementação dos dados, serão disponibilizados ao candidato o Contrato Educacional e o boleto para pagamento em até 07 (sete) dias úteis a contar da data de emissão do boleto.

3. Da Avaliação

3.1 Caso o número de candidatos seja superior ao número de vagas ofertadas, será realizada avaliação, cujas normas serão publicadas em Edital específico no link: <https://unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados>.

4. Da Matrícula

4.1 Após o resultado, com a complementação de dados realizada conforme o item 2.1, o candidato deverá efetuar o pagamento da matrícula (1ª mensalidade), no prazo de até 07 (sete) dias úteis. No entanto, a matrícula (inclusão de disciplinas/módulos) deverá ser efetuada dentro do período de 09 a 30 de janeiro de 2027, junto à coordenação do respectivo curso, considerando o aproveitamento de estudos.

4.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a documentação conforme itens 1.5 ou 1.6 e 2.1, original, ou cópia autenticada, devidamente chancelada, carimbada e assinada em todas as páginas pela autoridade competente da IES de origem. Caso o candidato apresente pendência na documentação exigida, esta será registrada em termo de compromisso, sob pena de não renovação de matrícula em 2027.2, se não for sanada a pendência documental referida no supracitado termo.

4.3 Serão aceitas transferências de Financiamentos do Ensino Superior - FIES para alunos já contratantes do Programa de Financiamento Estudantil na Instituição de origem, ressalvadas as exigências legais.

4.4 O candidato que não realizar a matrícula, processo que compreende o pagamento do boleto e a inclusão de disciplinas/módulos a serem cursadas no semestre de 2027.1, junto à Coordenação do Curso dentro o prazo estabelecido neste Edital conforme item 4.1, perderá o direito à vaga, sendo considerado desistente, e será chamado o candidato classificável obedecendo à ordem de classificação.

4.5 Após a divulgação dos resultados e realização da matrícula, poderão ser acrescentadas vagas decorrentes da ausência de matrícula por alunos veteranos.

4.6 A desistência da matrícula pelo aluno deverá ocorrer, mediante requerimento específico, por escrito, no Setor de Sucesso do Aluno, impreterivelmente, até o dia 29 de janeiro de 2027 (sexta-feira), último dia útil anterior ao início das aulas, sendo-lhe assegurada a devolução de 95% (noventa e cinco por cento) do valor pago. Após o início das aulas não haverá restituição deste valor.

5. Disposições Transitórias

5.1 As inscrições nos cursos com vagas de transferidos e graduados remanescentes ficam automaticamente prorrogadas, a partir da data da divulgação dos resultados, caso o número de inscritos e convocados seja inferior ao número de vagas, ou caso ainda existam vagas remanescentes.

5.2 Os casos omissos, duvidosos ou não previstos neste Edital, bem como as situações excepcionais, serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação – VRE.

Fortaleza, 24 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Randal Martins Pompeu
Reitor